

Reconhecimento MEC – Portaria n° 1.324, de 08.11.2012, publicado no Diário Oficial da União em 09.11.2012.

Reconhecido pelo Decreto Estadual n° 990/2012 de 23.05.2012, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em 25.05.2012.

## **EDITAL PPGCAP Nº 01/2024**

### **ABRE INSCRIÇÃO, FIXA DATAS, HORÁRIOS E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E MATRÍCULA NO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMPUTAÇÃO APLICADA DO CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS.**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada – PPGCAP, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições e estabelece os procedimentos para a seleção e matrícula no Curso de **MESTRADO ACADÊMICO EM COMPUTAÇÃO APLICADA, Turma 2024/1**.

#### **1. PERFIL DO PROGRAMA**

O PPGCAP possui um curso de Mestrado Acadêmico, na área de concentração de Ciência da Computação, com duas linhas de pesquisa: Metodologia e Técnicas de Computação (MTC) e Sistemas de Computação (SC).

#### **2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1. No presente processo de seleção, serão disponibilizadas até (12) vagas, respeitando a capacidade de orientação de cada orientador.
- 2.2. A inscrição será *online*, no prazo indicado no item 5.1 deste Edital, por meio do formulário disponível em [URL](#)
- 2.3. O resultado da homologação das inscrições será publicado no prazo indicado no item 5.2 deste Edital, no site do Programa: [https://www.udesc.br/cct/ppgca/processos\\_seletivos/alunoregular](https://www.udesc.br/cct/ppgca/processos_seletivos/alunoregular) e/ou no mural do PPGCAP.
- 2.4. Para a inscrição, o candidato deverá anexar no formulário *online* os seguintes documentos:
  - Diploma de graduação, declaração de conclusão ou provável conclusão de curso da universidade;
  - Histórico escolar do curso de graduação;
  - Currículo Lattes<sup>1</sup>;
  - Comprovante e ementas de disciplinas de cursos de Pós-Graduação cursadas, se for o caso; e
  - Anteprojeto de Pesquisa (Anexo II) do trabalho que pretende desenvolver, vinculado às linhas de pesquisa do curso de Mestrado Acadêmico em Computação Aplicada.
- 2.5. No ato de inscrição, o candidato deverá indicar duas pessoas que encaminharão cartas de referência, conforme orientações do Anexo I.
- 2.6. O tema do anteprojeto deve preferencialmente ser um dos temas de pesquisa acessíveis no site <http://www.udesc.br/cct/ppgca/docente>, conforme Anexo II.
- 2.7. Os documentos anexados na inscrição *online* serão recebidos pela Secretaria de ensino de Pós-

<sup>1</sup> A plataforma Lattes pode ser acessada pelo site: <http://lattes.cnpq.br/>

Graduação e conferidos/homologados pela Comissão de Seleção. Não caberá a Secretaria de ensino de Pós-Graduação alertar aos candidatos quanto à eventual falta de documentos. **Somente serão homologadas as inscrições que estiverem plenamente de acordo com este Edital.**

### **3. DO PROCESSO SELETIVO**

- 3.1 O processo de seleção será procedido por uma Comissão de Seleção, designada especialmente para este fim pelo Colegiado do PPGCAP, e terá duas etapas eliminatórias:

Etapa I – Análise de documentação, que observará os seguintes critérios:

a) Avaliação do Histórico Escolar e do Currículo: levar-se-á em consideração aspectos como produção bibliográfica, aproveitamento escolar, experiência em iniciação científica, participação em projetos de pesquisa, ensino e extensão, participação como apresentador ou ouvinte em eventos técnicos científicos, experiência profissional, dentre outros. A nota obtida no POSCOMP, quando informada, terá caráter classificatório, sendo usada (na sua integralidade ou considerando um subconjunto de suas questões) para auxiliar na definição do perfil do candidato e de seu desempenho acadêmico;

b) Análise das Cartas de Referência: apreciar-se-á a vocação do candidato para estudos em nível de mestrado, particularmente no âmbito das linhas de pesquisa indicadas;

c) Análise do Anteprojeto de Pesquisa: avaliar-se-á o conhecimento do candidato em relação à linha de pesquisa prioritária em sua candidatura, considerando a atualidade do tema proposto, o embasamento teórico e a capacidade de expressão escrita; e

d) Análise dos comprovantes e ementas de disciplinas de cursos de Pós-Graduação, se for o caso: verificar-se-á a possibilidade de aproveitamento de créditos em disciplinas já cursadas.

Etapa II – Entrevista com os candidatos aprovados na Etapa I.

- 3.2 Os candidatos selecionados para a entrevista e o cronograma de realização das entrevistas serão divulgados até o dia indicado no item 5.3 deste Edital, no site do programa: [https://www.udesc.br/cct/ppgca/processos\\_seletivos/alunoregular](https://www.udesc.br/cct/ppgca/processos_seletivos/alunoregular).

- 3.3 As entrevistas serão realizadas no prazo indicado no item 5.4 deste **Edital de modo exclusivamente online**.

- 3.4 A data e horário da entrevista de cada candidato serão definidos pela Comissão de Seleção. Candidatos que não comparecerem à entrevista no horário determinado estarão eliminados do processo de seleção.

Parágrafo único: Caso um candidato esteja impedido, por algum motivo de força maior, de participar da entrevista na data e horário fixados, poderá comunicar previamente à coordenação do PPGCAP. Neste caso, a Comissão de Seleção será soberana para deliberar sobre ajustes na forma, data e/ou horário da entrevista, ou pela eliminação do candidato do processo seletivo.

- 3.5 Todas as entrevistas ocorrerão por meio virtual usando ferramenta de videoconferência, no horário especificado pela Comissão (a menos que haja manifestação expressa e justificada do candidato).

- 3.6 Candidatos que necessitam de condições especiais para a realização da entrevista deverão especificá-las no formulário *online* de inscrição.

- 3.7 Mestrandos regulares com dedicação **integral ou parcial ao** curso são elegíveis a concorrer a bolsas CAPES, FAPESC, PROMOP/UDESC e outras, conforme a disponibilidade destas. O candidato deve manifestar o interesse em concorrer à **bolsa** no formulário *online* de inscrição.

- 3.8 A relação final dos aprovados será publicada até o dia indicado no item 5.5 deste Edital, no site

[https://www.udesc.br/cct/ppgca/processos\\_seletivos/alunoregular](https://www.udesc.br/cct/ppgca/processos_seletivos/alunoregular) e/ou no mural do PPGCAP.

3.9 Recursos somente por alegação de estrita ilegalidade ao colegiado do PPGCAP.

#### **4. DA MATRÍCULA**

4.1 Os candidatos que forem aprovados deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de ensino de Pós-Graduação (eventuais alterações sobre matrícula serão publicadas no website): [https://www.udesc.br/cct/ppgca/processos\\_seletivos/alunoregular](https://www.udesc.br/cct/ppgca/processos_seletivos/alunoregular)

4.2 Para a matrícula serão necessários o preenchimento da ficha de matrícula e a entrega dos demais documentos especificados no site da Secretaria de ensino de Pós-graduação: <https://www.udesc.br/cct/secretariapos/matricula>

#### **5. CALENDÁRIO**

5.1 - Prazo para Inscrição: até 03 de fevereiro de 2024 (sábado).

5.2 - Homologação: 05 de fevereiro de 2024 (segunda-feira).

5.3 - Divulgação dos Selecionados e Cronograma das Entrevistas: 06 de fevereiro de 2024 (terça-feira).

5.4 - Entrevistas: 07 a 08 de fevereiro de 2024 (quarta-feira a quinta-feira).

5.5 - Resultado Final: 09 de fevereiro de 2024 (sexta-feira).

5.6 – Período de matrícula: 19 a 21 de fevereiro de 2024 (segunda-feira a quarta-feira).

5.7 – Início das Aulas: 11 de março de 2024(segunda-feira).

#### **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 A qualquer tempo, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição ou matrícula do candidato.

6.2 O processo de seleção de que trata o presente edital é válido somente para as matrículas no **Primeiro Semestre de 2024** do Curso de Mestrado Acadêmico em Computação Aplicada do CCT/UDESC.

6.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção ou pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada.

Joinville, 24 de novembro de 2024.

**Professor Dr. Charles Christian Miers**  
**Coordenador do PPGCAP**

**ANEXO I**

**MESTRADO ACADÊMICO EM COMPUTAÇÃO APLICADA**

**CARTA DE REFERÊNCIA**

**Observação:** Preencha o item A e entregue a folha a um professor, com cópia do seu histórico.

**A. Nome do Candidato:**

**B. Informações Confidenciais sobre o candidato:**

**1 - Conheço o candidato desde (identificar ano) \_\_\_\_\_ como meu aluno em curso de:**

<input type="checkbox"/> Graduação	<input type="checkbox"/> Pós-Graduação	<input type="checkbox"/> Outros (especifique) _____
------------------------------------	--	---

**2 - Com relação ao candidato fui seu:**

<input type="checkbox"/> Professor em disciplina	<input type="checkbox"/> Professor em várias disciplinas
<input type="checkbox"/> Professor orientador	<input type="checkbox"/> Chefe de Departamento
<input type="checkbox"/> Outros (especifique) _____	

**3 - Desejamos ter sua opinião sobre o candidato que deseja matricular-se no Curso de MESTRADO ACADÊMICO EM COMPUTAÇÃO APLICADA.** Estas informações, de caráter CONFIDENCIAL, são necessárias para que possamos julgar sua adequação, capacidade e iniciativa para estudos avançados e pesquisa.

**Em comparação com outros estudantes com os quais você esteve associado nos últimos cinco anos, avalie o candidato nas seguintes categorias:**

<b>Categoria de Avaliação</b>	<b>Excelente (5% superior)</b>	<b>Bom (20% superior)</b>	<b>Médio (50% superior)</b>	<b>Abaixo da média</b>	<b>Não Observado</b>
Capacidade intelectual					
Motivação para estudos avançados					
Capacidade para trabalho individual					
Facilidade de expressão oral					
Facilidade de expressão escrita					
Avaliação global					

Número de estudantes no grupo de referência: \_\_\_\_\_

**04 - O histórico escolar do aluno reflete adequadamente sua capacidade?**

<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não (justifique, por favor):

**05 - Escreva abaixo a sua opinião sobre a adequação e a capacidade do candidato para estudos avançados e pesquisa na área indicada, fundamentando-a:**


**06 - Recomendaria a aceitação do candidato em seu próprio programa de pós-graduação?**

<input type="checkbox"/> Sem reservas	<input type="checkbox"/> Definitivamente não
<input type="checkbox"/> Não dispomos de curso comparável	
<input type="checkbox"/> Com reservas (especifique): _____	

**Nome do declarante:**

Instituição:
Departamento:
Endereço:
Bairro:
CEP:
E-mail:
<b>Assinatura:</b>

Por favor, envie este formulário preenchido para a Secretaria do PPGCAP (ppgcap.cct@udesc.br) através de seu e-mail institucional, colocando no assunto da mensagem "Carta de Referência - Nome do Candidato", ou remeta este formulário diretamente para:

Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC  
Centro de Ciências Tecnológicas – CCT  
**Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada – PPGCAP**  
Rua Paulo Malschitzki, 200 - Campus Universitário Prof. Avelino Marcante – Zona Industrial Norte  
CEP: 89219-710 Joinville –SC – Brasil – Fone: (47) 3481-7894

## **ANEXO II**

### **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMPUTAÇÃO APLICADA MODELO DE ANTEPROJETO DE PESQUISA**

O objetivo do Anteprojeto de Pesquisa é avaliar a expressão escrita, maturidade científica e grau de conhecimento do candidato sobre a área de pesquisa indicada como prioritária. A estrutura abaixo é uma sugestão que pode ser adaptada (incluindo, omitindo ou alterando itens). O projeto deverá ter entre 3 e 6 páginas. O candidato deverá, preferencialmente, escrever o seu anteprojeto sobre um dos temas de interesse dos professores do mestrado, que podem ser encontrados em <http://www.udesc.br/cct/ppgca/docente>

1. Identificação do projeto, título e autor.
2. Introdução. Descrição da área, tema, problema, sua importância e atualidade. Quais os conceitos básicos envolvidos com a definição do problema?
3. Objetivo da Pesquisa e Escopo. Qual a parte do problema maior que tentará solucionar ou explorar? O que será deixado de fora? Quais os pressupostos, condições e/ou limitações que serão considerados?
4. Metodologia e Solução Proposta. O que será tentado/experimentado para resolver o problema?
5. Cronograma. Etapa/duração em meses/período de realização/recursos necessários.
6. Referências.